



PREFEITURA DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



REQUERIMENTO Nº 011/2025

São Sebastião da Bela Vista/MG, 18 de agosto de 2025.

Ilmo. Senhor
Vereador Gerson Arlindo de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal

Ref.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3 DE 15 DE
AGOSTO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), com sede nesta cidade, na Praça Erasmo Cabral nº334, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Augusto Hart Ferreira, REQUER ao Ilmo. Presidente da Câmara Municipal, a apreciação e votação no dia 19 de agosto 2025, em regime de “URGÊNCIA ESPECIAL”, da matéria referente dos Projeto de Lei:

✓ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3 DE 15 DE
AGOSTO DE 2025.

A solicitação de urgência especial se dá em razão da **necessidade imediata de contratação de colaboradores para operação das máquinas da Prefeitura**, essenciais para a execução de serviços públicos, especialmente na manutenção de estradas vicinais, limpeza urbana, e demais atividades operacionais. A falta de pessoal tem comprometido a eficiência dos serviços e pode gerar prejuízos à população, tornando indispensável a celeridade na tramitação do referido Projeto de Lei.

Nestes termos, solicitamos a compreensão e colaboração desta respeitável Casa Legislativa, para que a matéria seja apreciada com a urgência que o interesse público exige.

Nestes Termos
P. Deferimento.

AUGUSTO HART Assinado de forma
FERREIRA:03882 digital por AUGUSTO
HART
159685 FERREIRA:03882159685

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG

PROTOCOLO GERAL 506/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 13:26
Legislativo - REQUE 11/2025

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral nº 334 – Centro, CEP: 37.567-000, Tel: (35) 3453-1212.